



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jersón Dias, nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 5106**

CRÉDITO ESPECIAL PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - LEI ORÇAMENTÁRIA 3040 DE 17-03-2014

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R\$ 23.200,00 (Vinte e Três Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 04 00	905	23.200,00
<b>Total:</b>			<b>23.200,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 11 01 20 601 0004 2089	3 3 90 32 00	523	10.000,00
02 11 01 20 601 0004 2090	3 3 90 30 00	524	500,00
02 11 01 20 601 0004 2090	3 3 90 39 00	525	500,00
02 11 01 20 601 0004 2091	3 3 90 30 00	526	800,00
02 11 01 20 601 0004 2091	3 3 90 39 00	527	1.200,00
02 11 01 20 602 0004 2157	3 3 90 30 00	533	700,00
02 11 01 20 602 0004 2157	3 3 90 36 00	534	800,00
02 11 01 20 602 0004 2157	3 3 90 39 00	535	500,00
02 11 01 20 602 0004 2173	3 3 90 30 00	536	900,00
02 11 01 20 602 0004 2173	3 3 90 32 00	537	900,00
02 11 01 20 602 0004 2173	3 3 90 36 00	538	600,00
02 11 01 20 602 0004 2173	3 3 90 39 00	539	600,00
02 11 01 20 602 0004 3070	3 3 90 30 00	540	900,00
02 11 01 20 602 0004 3070	3 3 90 39 00	541	900,00
02 11 01 20 602 0004 3070	4 4 90 52 00	542	400,00
02 11 01 20 604 0004 2178	3 3 90 30 00	543	500,00
02 11 01 20 604 0004 2178	3 3 90 39 00	544	500,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 50 41 00	545	900,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 30 00	546	900,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 36 00	547	200,00
<b>Total:</b>			<b>23.200,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Abril de 2014

**Rodrigo Imar Martinez Riêra**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Rennó**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honório**  
**Secretário Municipal de Governo**